



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-104.290/16-05

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BELO HORIZONTE E A CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

Convênio Câmara nº 06/16

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, doravante denominado **MUNICÍPIO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena, 1212, Belo Horizonte, MG, neste ato representado pelo Prefeito Alexandre Kalil, presente o Subsecretário de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado, Gleison Pereira de Souza, mediante delegação de competência conforme Portaria SMPOG nº 018/2017, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**, doravante denominada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.316.563/0001-96, com sede na Av. dos Andradas, 3100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, neste ato representada por sua Presidenta, vereadora Nely Pereira de Aquino, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto 10.710/01 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do convênio original por mais 2 (dois) meses, contados de 1º de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e aditivos não expressamente modificadas no presente instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2021.



Alexandre Kalil

Prefeito de Belo Horizonte



Gleison Pereira de Souza

Subsecretário de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado



Nely Pereira de Aquino

Presidenta da Câmara Municipal de Belo Horizonte